

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
14ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ

EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Carta Precatória nº **0100921-14.2016.5.01.0014** (proc. originário nº 0198000-34.2005.5.02.0019), requerida por **JOSÉ RAIMUNDO FEITOSA** (Adv. Carlos Alberto Paschoal – OAB/SP 148.945), em face de **MAURO VILLAR FURTADO** (Adv. Aparecido Pereira – OAB/SP 118.552), na forma abaixo:

O Exmº Dr. MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Juiz da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à executada, na forma do art. 888 CLT, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 30/04/19 e 07/05/19, a partir das 12h**, no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, **pelo Leiloeiro Público ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, Sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, www.onildobastos.com.br, para realizar de forma *on line* e presencial o **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, o **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s), avaliado(s), depositado(s) e que conforme **laudo de fls. 24** (Id. b6e6fdb) é descrito como: **IMÓVEL situado na Rua São Tillon, Lote 01, Quadra 23, PA 5.220, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ**, *lado esquerdo de quem entra vindo da Avenida DL para a Avenida Canal, fazendo esquina com a Rua Projetada 12, lado direito de quem entra vindo da Avenida PC para a Rua 15, domínio útil, foreiro ao domínio da União (efeitos suspensos em AV-3), Freguesia de Jacarepaguá. No terreno existem dois galpões construídos em regular entado de conservação (Id. b6e6fdb) em 576m² de terreno e 75m² área edificada em um terreno que mede 18,00m de frente, confrontando com a Rua São Tillon, antiga Rua Projetada 15; 34,50m lado direito, confrontando com o lote 2, da Quadra 23 do PAL 5.220, com frente para a Rua São Tillon; 31,00m lado esquerdo, confrontando com a Rua Daut Peres; 17,60m de fundos e confronta com o lote 40, da Quadra 23, PAL 5220, com frente para a Rua Daut Peres, onde tem entrada pelo número 132 (construção averbada em Av.2), conforme descrito e caracterizado na matrícula 61.375 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Inscrição Municipal nº 0.290.472-0. C.L nº 10041-2. **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R\$ 1.000.000,00 (em 02/08/18). **DÍVIDA DO PROCESSO**: R\$ 23.024,70 (em 01/06/16 - fls. 17, Id. 9d5b314). **PROPRIETÁRIO e DEPOSITÁRIO**: Sr. Mauro Villar Furtado, brasileiro, Engenheiro, CPF 000.485.772-00, RG 810.692 (Min. Exército), casado com Vera Maria Fontenelle Furtado, residentes à Rua Ipanema, nº 229, apt. 1901, Barra da Tijuca/RJ (fls. 39 - Id. 4825b0d). **GRAVAMES**: R10-Penhora: promovida pela 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos nº 0000989-35.2012.5.01.0033, para garantir dívida*

de R\$ 7.69526, em 01/12/14. **DÍVIDAS:** IPTU 2017 / 2018 / 2019 no valor total de R\$ 14.175,77 de acordo com Certidão Enfitêutica do Município do Rio de Janeiro; Taxa de Incêncio 2016 / 2017 no valor total de R\$ 223,77 de acordo com Certidão Positiva do FUNESBOM. Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento da hasta pública. **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** 1) Pagamento integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h, através de guia judicial vinculada ao processo; 2) Comissão do Leiloeiro à vista, de 5% sobre o valor da arrematação, diretamente ao leiloeiro, que apenas será devolvida nos casos em que o leiloeiro der causa; 3) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro; 5) Em caso de acordo ou remição da dívida o Juízo estipulará a comissão do Leiloeiro. Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de condomínio, IPTU e taxas, conforme art. 130, parágrafo único do CTN, art. 908, §1º do CPC e art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Fica o Executado intimado das datas do leilão, conforme art. 889, I e parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em 28/03/19. Eu____, Álvaro Carneiro Pinto Neto, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.